

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021

O comitê de auditoria da Guide Investimentos S/A – Corretora de Valores (“Guide” ou “Corretora”) é um órgão estatutário que reporta ao conselho de administração, ele atua de acordo com o estabelecido em seu regulamento interno e em 31/12/2021 era composto por 03 (três) membros.

O comitê é responsável pela supervisão dos processos de controles internos e de gestão de riscos, das atividades das auditorias interna e independente, bem como por zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Corretora, fazendo recomendações à administração quanto à aprovação dos relatórios financeiros e de eventuais ações para melhoria dos controles internos e para redução de riscos.

O processo de supervisão efetuado pelo comitê baseia-se nas informações fornecidas pela administração, nas apresentações efetuadas pelas diversas diretorias das áreas de negócios e de suporte, no resultado dos trabalhos dos auditores internos, auditores independentes, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos, pelos controles internos e Compliance, assim como em suas próprias análises decorrentes de observação direta.

Atividades do Comitê de Auditoria

No segundo semestre de 2021, o comitê continuou acompanhando as ações adotadas pela administração em decorrência do COVID-19, com objetivo de manter adequada governança e gestão de riscos.

O comitê realizou as reuniões de forma virtual, sendo incorporado as pautas os riscos trazidos pelo COVID-19 e debatida a forma de operar das áreas de negócio e suporte no contexto da pandemia. Essas ações incluíram a discussão com as áreas de tecnologia e segurança da informação sobre a infraestrutura para suportar as operações em ambiente remoto, além da manutenção do teletrabalho e das ações de RH para tornar o período de home office melhor.

No cumprimento de suas atribuições, o comitê desenvolveu durante o segundo semestre de 2021, entre outras, as seguintes atividades:

i. Estrutura de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Compliance

Em reuniões com as áreas de controles internos, Compliance e riscos, o comitê acompanhou os aspectos relevantes quanto à qualidade e à efetividade dos sistemas de controles internos, de gerenciamento de riscos e de capital existentes na Corretora, os processos para verificar o cumprimento pela administração dos dispositivos legais e regulamentares e das normas internas.

Nas reuniões mantidas com as áreas supracitadas foram discutidos, entre outros, os seguintes temas:

Riscos: (i) registros de incidentes de erros operacionais; (ii) índices da Basiléia e reportes regulatórios, sendo destacado o desenquadramento e os planos de ação para endereçamento desse ponto; (iii) gerenciamento de riscos de mercado, liquidez (considerando a Resolução CMN nº 4.871/2020), operacional e de cliente (exposições dos clientes, limites, exceções, incidentes e saldo devedor) e da exposição da carteira própria à títulos privados; (iv) status dos projetos de gestão centralizada de risco cliente (*pré trading*), *LiNe Clearing*, *Fast Trade*, GRC, gestão de terceiros e customização da plataforma de negociação; (v) riscos atrelados à gestão e a administração de fundos; (vi) declaração de apetite por risco (RAS); (vii) metodologia de avaliação de riscos; (viii) notificações realizadas pelos órgãos reguladores e/ou autorreguladores, assim como suas tratativas e respostas; e (ix) estruturação do grupo de trabalho de combate a fraudes com definição de ações, políticas e controles, com intuito de mitigar possíveis riscos.

Compliance e controles internos: (i) projetos de *suitability*; (ii) rotinas do programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro relativas aos processos de abertura/renovação de cadastro ou negativa; (iii) rotinas de monitoramento de ordens; (iv) planos estratégicos sobre os temas: (a) ativação de contas; e (b) Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); (v) eventuais questionamentos e/ou atividades realizadas pelos órgãos reguladores e/ou autorreguladores, assim como suas tratativas e respostas; (vi) aprovação dos relatórios anuais relativos as Instruções CVM nºs 505, 539, 558 e 617; e Resolução CMN nº 4.595/2017; e (vii) redistribuição das responsabilidades regulatórias entre os diretores da companhia.

ii. Auditoria Independente

O comitê mantém com o auditor independente um canal regular de comunicação para discussão do planejamento, escopo e dos resultados de seus trabalhos, assim como assuntos técnicos e de aspectos contábeis relevantes, como exemplo os assuntos relacionados ao desenquadramento do índice de Basileia e de ativos permanentes, ativos intangíveis, plano de pagamento baseado em opções e a baixa do crédito tributário, que permite aos seus membros fundamentar opinião acerca da integridade das demonstrações contábeis e dos relatórios financeiros.

Os aspectos relacionados à avaliação, pelo auditor independente, da qualidade e adequação do sistema de controles internos foram apresentados e discutidos com o comitê. A auditoria independente informou ao comitê que, no decorrer de seus trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis, não identificaram aspectos que possam ter impacto relevante no capital regulatório, outros indicadores regulatórios ou nas informações fornecidas ao regulador que pudessem qualificar o parecer da auditoria independente.

iii. Auditoria Interna

O comitê aprovou o relatório anual de auditoria interna referente a 2021 e o plano anual de auditoria interna de 2022, tomou ciência quanto a pesquisa de satisfação do cliente interno sobre os trabalhos desenvolvidos pela auditoria interna e discorreu sobre normas e/ou ofícios expeditos pelos órgãos reguladores e suas tratativas.

Foram realizadas reuniões periódicas com o líder e com o time de auditoria interna para acompanhamento do cumprimento do plano anual de auditorias e das alterações propostas, do resultado dos trabalhos realizados, conclusões e recomendações. O comitê observou também a implementação das ações corretivas para saneamento das deficiências reportadas nos trabalhos de auditoria.

iv. Tecnologia e Segurança da Informação

Em reuniões com as áreas de tecnologia e segurança da informação, o comitê acompanhou os aspectos relevantes quanto: **(i)** migração da coordenação da área de segurança da informação para a Superintendência de Riscos; **(ii)** acompanhamento do *road map* do time de segurança da informação; **(iii)** Programa da Governança de Privacidade de Dados (LGPD); **(iv)** *status* sobre os principais projetos e iniciativas de TI e de Governança de TI em andamento; e **(v)** testes de vulnerabilidade e de *disaster recovery*.

v. Demonstrações Contábeis

Os principais critérios utilizados na preparação das demonstrações contábeis, as notas explicativas, os relatórios da administração e da empresa de auditoria independente, foram apresentados previamente ao comitê pela administração e pelo auditor independente.

No decorrer das atividades executadas, o comitê não tomou conhecimento sobre a ocorrência de fraudes ou de descumprimento de normas legais e regulamentares ou de erros de controles internos, contabilidade e auditoria que pudessem colocar em risco a continuidade da Corretora.

Conclusões

Ponderadas devidamente as suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do alcance da sua atuação, e com base nas atividades que desenvolveu no período, o comitê conclui que:

- os sistemas de controles internos, a política de Compliance e as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital são adequados ao porte e à complexidade da Corretora;
- a cobertura e a qualidade dos trabalhos de auditoria interna são satisfatórias, atuando com adequada independência; e
- as práticas contábeis relevantes adotadas pela Corretora estão alinhadas com as adotadas no Brasil, incluindo as requeridas pelo Banco Central do Brasil.

Com base nos trabalhos e avaliações realizadas e considerando o contexto e a limitação de suas atribuições, procederam ao exame e análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer preliminar dos auditores independentes e do relatório semestral da administração relativos ao período encerrado em 31 de dezembro de 2021 (“Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021”) e, considerando as informações prestadas pela administração da Corretora e pela Ernst & Young

Auditores Independentes S.S., opinaram, por unanimidade, que estes refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Corretora e suas controladas, e recomendaram a aprovação dos documentos pelo Conselho de Administração da Guide para seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 28 de abril de 2022.